

REQUERIMENTO N° 18/2023

Autor: Ilker Moraes Ferreira

Assunto: Solicito que a mesa Diretora encaminhe ofício para Casa Civil do Governo Federal sobre Medida Provisória (MP) do Piso da Enfermagem.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 174, V combinado com o § 2º do Regimento Interno e após ouvir o Douto plenário dessa Casa de Leis, requer o encaminhamento a Casa Civil do Governo Federal, com a seguinte indicação: Medida Provisória (MP) do Piso da Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Medida Provisória (MP) foi elaborada pelo Ministério da Saúde e entregue à Casa Civil no dia 02 de fevereiro de 2023, para ajudar na implementação do piso da enfermagem.

Considerando que atualmente a medida provisória que garante o Piso Salarial da Enfermagem, normatizando a Lei 14.434/21, apresenta as fontes para remanejar recursos dos fundos públicos federais.

Considerando que a MP ao ser editada passa a ter força de lei, portanto normatizando os Estados e Municípios, agilizando assim o pagamento do piso salarial a nível nacional.

Considerando que a liberação do piso salarial da enfermagem é aguardada por diversos profissionais de saúde. Portanto, esta iniciativa vai ajudar na melhoria dos serviços públicos de saúde em todas as esferas. **Diante do exposto, solicito a aprovação desta casa, no sentido que este requerimento seja enviado através de ofício para o Exmº. Sr. Ministro da Casa Civil Rui Costa, pedindo urgência na publicação da MP do piso de enfermagem.**

Atenciosamente,

Plenário, 21 de Março de 2023.



Vereador Ilker Moraes Ferreira
Câmara Municipal de Marabá